

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 84/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Altera a composição da Comissão Gestora da Subsede Metropolitana, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06.

A PRESIDENTA E O TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2381ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 15 de junho de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede Metropolitana, designando o psicólogo e as psicólogas abaixo:

- I - Carlos Eduardo Mendes (CRP 06/153775) - Coordenador;
- II - Maria da Glória Calado (CRP 06/33194) - Subcoordenadora;
- III - Gloria Gean Santos da Silva (CRP 06/45997) - Membra;
- IV - Julia Vieira da Conceição (CRP 06/176738) - Membra;
- V - Mônica Cintrão França Ribeiro (CRP 06/20583) - Membra.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRP-06 nº 66, de 13 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua aprovação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta do CRP SP

EDUARDO DE MENEZES PEDROSO
Conselheiro Tesoureiro do CRP SP



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 19/06/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Menezes Pedroso, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 21/06/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1639240** e o código CRC **27E2ECE2**.

Referência: Processo nº 570600321.000487/2024-31

SEI nº 1639240